

DECRETO Nº 109 - B

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05	-	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
		0551	- FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
05.0551.12.361.0002.1002	-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
87	4490.51.00.00.00.0000	-	1542.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	566.270,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.1002				566.270,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551				566.270,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				566.270,40
TOTAL DOS CRÉDITOS:				566.270,40

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

566.270,40
TOTAL DOS RECURSOS 566.270,40

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05	-	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
		0551	- FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
05.0551.12.361.0002.2040	-	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%		
97	3190.04.00.00.00.0000	-	1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	237.083,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2040				237.083,87
05.0551.12.361.0002.2044	-	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL EJA - 70%		
105	3190.04.00.00.00.0000	-	1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	329.186,53
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.361.0002.2044				329.186,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551				566.270,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				566.270,40
				566.270,40

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 1 de julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
PREFEITA